

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1530.0001198/2024-26.

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento dos créditos e gerenciamento da folha de pagamento de subsídios e direitos dos membros e servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

**Solicitante:** Banco Bradesco S.A. – 2º Pedido de esclarecimento

O Banco Bradesco, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 01) 29)** quanto ao disposto no Termo de referência – item 5.5.2.2 do edital que dispõe "... Pelo processamento de cada pagamento/salário/subsídio realizado a PGJ-TO pagará à Contratante vencedora do certame a tarifa de R\$1,90 (um real e noventa centavos), o qual submete-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)...", confirmar nosso entendimento que a PGJ-TO pagará a Contratada (instituição Financeira vencedora/contratada).

**Resposta 01) 29)** Sim. Entendimento correto.

**Pergunta 02) 30)** Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores durante a vigência contratual decorrente do presente certame, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.

**Resposta 02) 30)** Em nosso Ato que regulamenta de empréstimo consignado no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins não está previsto o limite de prazo para realização do empréstimo. Esse critério é de responsabilidade da instituição financeira.

**Pergunta 03) 31)** É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de 3 (três) dias após a licitação, condição para que o Banco participe do processo e fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional: -nome completo- CPF -filiação -nacionalidade -data e local do nascimento -sexo -estado civil -nome do cônjuge, se casado -documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor) Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.

**Resposta 03) 31)** Essas informações serão passadas para a instituição vencedora após a assinatura do contrato.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, data certificada pelo Sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 12/12/2024, às 15:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0374208** e o código CRC **7F42DCE3**.

19.30.1530.0001198/2024-26

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600